

PORTARIA Nº 127/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.005027/2026-26; **CONSIDERANDO** os termos previsto no termo de permissão de uso nº 001/2025; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei nº 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:

Alexandre	Vicente	Yacub	-	Membro	
Jayne	de	Araujo	Moreira	-	Membro
José	Carlos	Campos	Rodrigues	-	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 2/26/26 1:44:15 PM -04:00